

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL		
DO CARGO OU FUNÇÃO		
Unidade:	Coordenação-Geral de Gestão e Administração	
Unidade Superior:	Secretaria-Executiva	
Nome do cargo ou função:	Coordenador-Geral	
Tipo do cargo ou função:	FCE 1.13	
DAS RESPONSABILIDADES		
Principais responsabilidades	I - coordenar, monitorar e avaliar, no âmbito do Ministério da Previdência Social, a execução das ações relacionadas à programação orçamentária e ao cumprimento das diretrizes e normas emanadas do órgão setorial e prioridades estabelecidas, e especificamente: a) subsidiar na elaboração do Plano Plurianual, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, na sua área de competência; b) orientar e coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Ministério da Previdência Social, em conformidade com as políticas, diretrizes e metas estabelecidas; c) orientar, propor e coordenar a elaboração da programação orçamentária do Ministério da Previdência Social; e d) orientar e monitorar a execução financeira dos recursos alocados às unidades no âmbito do Ministério da Previdência Social, em consonância com o cronograma de execução de desembolso do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; II - coordenar, supervisionar e avaliar, no âmbito do Ministério da Previdência Social, conforme a orientação da Secretaria de Serviços Compartilhados, a execução das atividades relacionadas: a) administração de material e patrimônio; b) atendimento às solicitações de manutenção predial e serviços gerais, de obras e serviços de engenharia; de serviços de transporte; e de aquisição de bens e contratação de serviços; e c) promover o alinhamento da tecnologia da informação com os objetivos estratégicos institucionais do Ministério da Previdência Social.	
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve a coordenação de equipes, cujos tamanhos dependem da estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos.	
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Crítérios Gerais:	1. Idoneidade moral e reputação ilibada; 2. Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e 3. Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .	
Crítérios específicos:	1. Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; 2. Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; 3. Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou 4. Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com carga horária mínima de cento e vinte horas.	
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS		
Formação Desejável:	1. Graduação em qualquer área de formação; 2. Cursos e conhecimentos técnicos nas áreas de administração e planejamento financeiro, orçamento, logística e contabilidade.	
Experiência Desejável:	Possuir experiência profissional em atividades correlatas às áreas de gestão pública, de administração patrimonial e logística, de licitações e contratos e outras pertinentes às competências regimentais do cargo.	
Competências Transversais Desejáveis:	Orientação por valores éticos	(1) Realizar suas atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res publica.
	Trabalho em equipe	(1) Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas. (2) Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.
	Foco nos resultados para os cidadãos	(1) Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas. (2) Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.
	Mentalidade digital	(1) Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.
	Visão Sistêmica	(1) Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público. (2) Identificar as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional.
Competências de Liderança Desejáveis:	Gestão para resultados	(1) Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização (2) Orientar suas ações com base em desempenho, metas, resultados e seus impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente
	Inovação e Mudança	(1) Questionar abordagens convencionais na solução de problemas (2) Adotar novos insights à sua ação (3) Criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua (4) Suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas para que a organização responda adequadamente ao contexto e se prepare face a cenários futuros.
	Comunicação Estratégica	(1) Desenvolver conceitos e ideias com clareza (2) Comunicar propósitos, planos e estratégias (3) Estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, inspirando confiança (4) Construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização
	Gestão de Crises	(1) Antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco (2) Construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. (3) Agir em face de situações de imprevisibilidade e escassez, demonstrando reação quando sob pressão
	Engajamento de pessoas e equipes	(1) Conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais. (2) Construir um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe, atuando como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador. (3) Promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. (4) Propiciar à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, valorizando o capital humano, promovendo uma cultura de aprendizagem contínua e conciliando o desenvolvimento pessoas e orientação para resultados.
Outros Requisitos Desejáveis	1. Capacidade de tomar decisões complexas; 2. Habilidade interpessoal; 3. Domínio de boa comunicação verbal e escrita; 4. Habilidade para a gestão do tempo	